



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## **PROTOCOLO**

Nº: 201/17

Data: 12/06/17

Hora: 10:36

Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

Em 14 JUN 2017

Presidente

## **INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica implantação de farmácia comunitária no município.


**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que viabilize a implantação de farmácia comunitária.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de antiga ideia defendida pelo ex-vereador Jader Silva Correia que previa a implantação de farmácia comunitária para recepção de medicamentos ainda com validade, sem uso e de posse da população. De fato, há em todas as residências medicamentos que são adquiridos nas farmácias comerciais e nas unidades de saúde e usados parcialmente pela população. Esses medicamentos não utilizados são descartados após vencimento ou mesmo inadequadamente usados após vencidos.

Há ainda a possibilidade da obtenção de medicamentos através da doação de laboratórios oficiais. A farmácia comunitária teria acompanhamento de farmacêutico(a) e os medicamentos seriam distribuídos gratuitamente à população.

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2017.

  
**Luiz Carlos Amâncio**  
Vereador – PSDB